



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

SETOR DE CONTRATAÇÕES

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Kamilla Lopes Vital Martins da Costa	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA COM OBJETIVO QUALIFICAR A GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APRIMORAR ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA SAÚDE, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA, COMBINANDO ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E VIRTUAIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de contratação para suprir demanda específica contratação de assessoria e consultoria técnica com objetivo qualificar a gestão e a prestação de serviços na atenção básica, média e de alta complexidade, garantindo suporte técnico especializado para aprimorar acompanhamento dos recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, a prestação do serviço será realizada de forma híbrida, combinando atendimentos presenciais e virtuais destinados ao município de Boa Ventura/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A prefeitura municipal de Boa Ventura no intuito da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada se faz necessária para aprimorar a gestão e a prestação de serviços na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade em saúde,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

SETOR DE CONTRATAÇÕES

garantindo suporte técnico para otimizar o acompanhamento dos recursos destinados à área da saúde pública.

Atualmente, a complexidade dos sistemas de monitoramento e gestão da saúde pública exige conhecimento técnico especializado para assegurar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores. Os sistemas FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB e SCPA são ferramentas essenciais para a administração eficiente dos recursos da saúde, exigindo monitoramento e análise técnica constante para garantir a transparência e a eficiência na gestão pública.

A prestação do serviço será realizada de forma híbrida, combinando atendimentos presenciais e virtuais, permitindo maior flexibilidade e agilidade na resolução de demandas. Essa abordagem possibilita um acompanhamento contínuo, minimizando dificuldades operacionais e garantindo suporte técnico em tempo hábil para decisões estratégicas.

Dessa forma, a contratação da consultoria técnica especializada contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a otimização dos processos administrativos e financeiros, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas, promovendo uma gestão eficiente e qualificada da saúde pública, importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população. Para tanto, os setores envolvidos realizaram estudo objetivando visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pelo Setor Demandante

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS

5.2. Gestor do Contrato: KAMILA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SETOR DE CONTRATAÇÕES

6.1.

6.2

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Boa Ventura/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Kamilla Lopes Vital Martins da Costa

Kamilla Lopes Vital Martins da Costa
Secretário Municipal de Saúde